

PROJETO DE LEI n.º 131/2022

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Rosalina Zanesco Reginato.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal Rosalina Zanesco Reginato”, a SCR-955 localizada no Bairro Lagoa, com aproximadamente 3,3 quilômetros de extensão, com início: -22.689086756399604, -46.48868904333039 e fim: -22.67333568602083, -46.496790886125986.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Estrada Municipal Rosalina Zanesco Reginato. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Rosalina Zanesco Reginato

Rosalina Zanesco nasceu em 10 de setembro de 1933, filha de João Zanesco e de Florinda Forner Zanesco. Era uma família de quinze irmãos que moravam no Bairro do Currupira. Aos 16 anos casou-se com Amadeu Reginato e tiveram cinco filhos.

Lutou muito na rotina dura da vida na roça. Rosalina era uma mulher de fibra e de muita fé, acompanhando seus filhos, netos e bisnetos, de quem ela sempre teve muito orgulho.

Com o passar dos anos e o surgimento das doenças, a dona Rosalina persistiu com sua força e fé até o dia quando ela nos deixou para permanecer ao lado de Deus, em 29 de setembro de 2016, aos 83 anos de idade.



ANEXO

